

**SUMÁRIO**

Avisos de Editais, Retificações	1
Recursos, Impugnações e Decisões	1
Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação	1
Extratos de Ata de Registro de Preços	1
Extrato de Contratos e Termos Aditivos	1
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	1
Leis Complementares e Ordinárias	1
Decretos e Portarias	2
Convênios e Congêneres	2
Outros Atos	2

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Avisos de Editais, Retificações

Recursos, Impugnações e Decisões

Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação

Adjudicação, Ratificação e Homologação

Extrato de Contratos e Termos Aditivos

Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Leis Complementares e Ordinárias

Decretos e Portarias

DECRETO Nº 2032, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 12.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Rio Doce no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1057, de 27 de outubro de 2020, e Art. 167, §2 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 12.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - Secretaria Municipal de Saúde			
04.06 - Secretaria Municipal de Saúde			
04.06.10.302.0428.1.039 - Investimento Consórcio Interm. Vale do Piranga - CISAMAPI			
3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	929	0154	10.000,00
05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
05.05 - Coordenação de Agricultura			
05.05.20.608.0078.2.070 - Manut. Ativ. de Mecanização Agrícola			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	586	0100	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			12.000,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças			
01.08 - Secretaria de Administração e Finanças			
01.08.04.122.0023.2.011 - Manutenção Serviços de Divulgação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	92	0100	2.000,00
04 - Secretaria Municipal de Saúde			
04.06 - Secretaria Municipal de Saúde			
04.06.10.122.0428.2.153 - Enfrentamento da Emergência Saúde Nacional Decorrente COVID-19			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	415	0154	10.000,00
Total de anulação de dotação			12.000,00
TOTAL DE RECURSOS			12.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Doce, aos 16 de março de 2021.

Convênios e Congêneres

Outros Atos

